



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 110/2021
PROC. SA/DL Nº 175/2021

OBJETO: Contratação de instituição bancária para prestação de serviços de arrecadação de impostos, taxas e demais receitas de titularidade da Prefeitura Municipal de Monte Alto, emitidas no exercício de 2022. **PREÂMBULO:** Às 9:00 horas, do dia 2 de dezembro de 2021, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, o Pregoeiro José Roberto de Andrade Salgueiro e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores Paula Gomes Ribeiro, Breno César Lopes e Edenilson Ricardo Natareli, designados por ato da Prefeita Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 175/2021, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** Banco do Brasil S/A, representante o senhor Fabrício Palmieri, Banco Santander (Brasil) S.A., representante o senhor Danilo Ventura Astorino, Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Aliança – Sicredii Aliança PR/SP, representante o senhor Guilherme Camargo Lawall. Às 10:00 horas, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Empresas credenciadas de **Empresa S/A:** Banco do Brasil S/A, Banco Santander (Brasil) S.A., Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Aliança – Sicredi Aliança PR/SP. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** O Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **HABILITAÇÃO:** Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. **RESULTADO DA HABILITAÇÃO:** Foi declarada inabilitada a empresa Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Aliança - Sicredi Aliança PR/SP, em razão de não ter apresentado o documento especificado no item 6.1.2 alínea a): “comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, que deverá ser feita com a



PREFEITURA DE MONTE ALTO



apresentação de atestado de capacitação em nome da empresa licitante que demonstre a prestação de serviços bancários”. Foi declarada habilitada a empresa Banco Santander (Brasil) S.A. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **RECURSOS:** O Pregoeiro franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão pública manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. O representante da empresa Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Aliança – Sicredi Aliança PR/SP, o senhor Guilherme Camargo Lawall manifestou a intenção de recurso quanto a inabilitação da empresa por não apresentar o atestado de capacidade técnica. O recurso poderá ser apresentado até o dia 6 dezembro do presente ano, às 17:00 horas se protocolado no Departamento de Licitação, situado na Sede da Prefeitura de Monte Alto à Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1390, centro, e até às 23:59:59 horas do dia anteriormente especificado, se encaminhado para o e-mail: licita@montealto.sp.gov.br, endereço constante no Edital, devendo apenas confirmar pelo telefone para a certeza do recebimento pela Instituição; iniciando-se automaticamente o prazo de contra recurso de mais três dias ao fim do prazo de recurso. **ADJUDICAÇÃO:** Não houve adjudicação em razão da manifestação de recurso. E informou que os resultados deste pregão após transcorridos os prazo de recurso e contra recurso, os autos do processo serão encaminhados à autoridade superior, a Prefeita Municipal, para que delibere sobre os atos de adjudicação e homologação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Fabício Palmieri
Banco do Brasil S/A

Danilo Ventura Astorino
Banco Santander (Brasil) S.A.

Guilherme Camargo Lawall
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Aliança – Sicredi Aliança PR/SP



PREFEITURA DE
MONTE ALTO



**ASSINAM:
O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO**

José Roberto de Andrade Salgueiro

Paula Gomes Ribeiro

Breno César Lopes

Edenilson Ricardo Natareli